

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: r5san221 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/06/2017 Indicação nº 1172/2017 Protocolo nº 2645/2017</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Pedro Taques, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de adquirir vinte poltronas hospitalares reclináveis para as Unidades Básicas de Saúde da Família - USB do município de Sorriso, sendo: dez para a USF XII Central, quatro para USF XX - Rota do Sol, três para USF I - São Domingos e três para USF V - Distrito Boa Esperança do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Pedro Taques, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de adquirir vinte poltronas hospitalares reclináveis para as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS do município de Sorriso, sendo: dez para a USF XII Central, quatro para USF XX – Rota do Sol, três para USF I – São Domingos e três para USF V – Distrito Boa Esperança do Norte.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo, indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Pedro Taques, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de adquirir vinte poltronas hospitalares reclináveis para as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS do município de Sorriso, sendo: dez para a USF XII Central, quatro para USF XX – Rota do Sol, três para USF I – São Domingos e três para USF V – Distrito Boa Esperança do Norte.

As UBS – Unidade Básica de Saúde da Família ou, como popularmente são conhecidas, “Postos, Centro ou Postinho de Saúde” são locais de grande importância para a saúde da população, pois são de fácil acesso e a prestação de serviço disponibilizada na rede é gratuita, uma vez que fazem parte do Sistema Único de Saúde - SUS.

O objetivo geral das UBS é atender o maior número de pessoas em uma região para solução de quase 80%

dos problemas de saúde da população, encaminhando para os ambulatórios de especialidades e hospitais os casos mais graves, exercendo um intenso papel de promoção e prevenção na área da saúde da população.

Nas Unidades Básicas de Saúde atendem as seguintes especialidades médicas: Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, atendimento de Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Assistência social e nutrição.

Realiza também exames preventivos (teste de hepatite e DST), vacinas, curativos, urgência de baixa complexidade, prevenção e orientação.

As unidades do município de Sorriso demandam diariamente constante fluxo de pacientes, uma vez que atendem também pacientes da região, tornando insuficiente a estrutura ofertada pelas unidades e conseqüentemente dificultando o atendimento aos usuários.

É necessário que a Unidade Básica de Saúde tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das atividades com excelência.

Neste contexto, a presente indicação tem como medida melhorar a estrutura interna das unidades com a aquisição das cadeiras, propiciando aos usuários um atendimento de qualidade e uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades.

Portanto, espera - se a aprovação da indicação aqui exposta como forma de trazer maior conforto e qualidade à população que utiliza dos serviços das UBS do município de Sorriso e região, haja vista que um ambiente bem estruturado proporciona a população bem estar e torna o ambiente mais acolhedor.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual